

**NEWSLETTER DE MAIO DE 2022**

Estimado Cliente,

1. Informamos a V. Exa. as principais alterações na legislação económico-financeiro e contabilístico-fiscal cabo-verdiana durante o mês de Maio de 2022:

**Autorização da transferência de verbas entre projetos a financiar pelo Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo**

A Resolução nº47/22, publicada na I Série do Boletim Oficial (Sup) nº43 de 3 de Maio 2022, autoriza a transferência de verbas no valor global de 40.000.000\$00 entre projetos a financiar pelo Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo.

**Atualização de valores do Abono de Família, e as complementares, atribuídos no âmbito do SPSO gerido pelo INPS**

A Portaria Conjunta nº15/2022, publicada na I Série do B.O nº43 de 3 de Maio 2022, atualiza os valores do Abono de Família, e as complementares, atribuídos no âmbito do Sistema de Protecção Social Obrigatório gerido pelo INPS.

**Regulamentação do regime jurídico que institui a fatura electrónica e os documentos fiscalmente relevantes eletrónicos**

A Portaria nº16/2022, publicada na I Série do B.O nº43 de 3 Maio de 2022, regulamenta o regime jurídico que institui a fatura electrónica e os documentos fiscalmente relevantes, aprovado pelo Decreto-lei nº 79/2020, de 12 de Novembro.

**Aprovação do Plano de Ordenamento Turístico de Praia Grande**

A Portaria nº18/2022, publicada na I Série do Boletim Oficial nº43 de 3 Maio de 2022, aprova o Plano de Ordenamento Turístico de Praia Grande.

**Atribuição da concessão de serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil à sociedade VINCI Airports SAS**

O Decreto-lei nº14/2022, publicado na I Série do B. O. nº44 de 4/5/22 atribui a concessão do serviço público aeroportuário à sociedade VINCI Airports SAS, e regula os termos da transmissão dos ativos da Empresa Nacional ASA, S.A.

**Autorização ao Ministério das Finanças para, proceder à alienação direta do edifício afeto às Forças Armadas.**

A resolução nº49/22, publicada na I Série do Boletim Oficial nº44 de 4 Maio de 2022, autoriza o Ministério das Finanças a proceder à alienação direta do edifício afeto às Forças Armadas situado na Zona de Várzea, cidade da Praia.

**Aprovação do Plano de Atividades e do Orçamento para o ano económico 2022**

A Deliberação nº06/2021, publicada na II Série do Boletim Oficial nº71 de 5 Maio de 2022, aprova o Plano de Atividade e o Orçamento para o ano económico 2022.

**Renovação do alvará que acredita o Centro de Emprego e Formação Profissional como Entidade Formadora em S. Vicente**

O Despacho nº12/2022, publicado na II Série do BO nº74 de 10 de Maio de 22, renova o alvará que acredita o Centro de Emprego e Formação Profissional de São Vicente como Entidade Formadora na Ilha de S. Vicente.

**Aprovação do Acordo de Financiamento entre Cabo Verde (RCV) e Associação Internacional de Desenvolvimento (AID)**

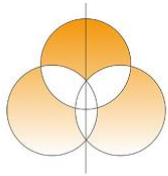
O Decreto nº8/2022, publicado na I Série do BO nº46 de 12 de Maio de 2022, aprova o Acordo de Financiamento entre a República de Cabo Verde e a Associação Internacional de Desenvolvimento, relativamente ao Projeto Capital Humano.

**Criação do Comité de Pilotagem do “Projeto Support to Procurement System and Deployment” financiado pelo BAD**

O Extrato de despacho nº53/2022, publicado na II Série do B.O nº76 de 12 de Maio de 22, cria o Comité de Pilotagem do Projeto “Support to Procurement System Assessment and Procurement Deployment Project” financiado pelo BAD.

**Criação de ZEE para Tecnologias e definição das regras de sua instalação, funcionamento, regime fiscal, aduaneiro, etc.**

O Decreto-lei nº15/2022, publicado na I Série do B.O nº46 de 12 de Maio de 2022, cria a Zona Económica Especial para Tecnologias, define as regras de sua instalação e funcionamento e o respectivo regime fiscal, aduaneiro e outros.

**Autorização à Direção Geral do Tesouro para conceder aval à Águas de Santiago, Empresa Pública Intermunicipal, S.A.**

A Resolução nº53/2022, publicada na I Série do B.O nº46 de 12/5/22, autoriza a D. G. do Tesouro a conceder um aval à Águas de Santiago, Empresa Pública Intermunicipal, S.A, de 191.117.330\$00, para garantir um empréstimo junto da CECV.

**Criação junto à Sociedade de Garantia Parcial de Crédito, S.A. (PRÓ-GARANTE) do Registo de Garantias Móveis**

A Resolução nº56/2022, publicada na I Série do B.O nº48 de 20 de Maio de 22, cria junto à Sociedade de Garantia Parcial de Crédito, S.A. (PRÓ-GARANTE) o Registo de Garantias Móveis.

**Autorização da transferência de verbas entre pilares visando fazer face a uma nova perspetiva de organização do MFIDS**

A Resolução nº57/2022, publicada na I Série do B.O nº48 de 20/5/22, autoriza transferência de verbas, de 12.832.775\$00, visando fazer face a uma nova perspetiva de organização do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.

**Aprovação da agenda estratégica para a Modernização do Estado e da Administração Pública 2022-2025**

A Resolução nº59/2022, publicada na I Série do Boletim Oficial nº51 de 27 de Maio de 2022, aprova a agenda estratégica para a Modernização do Estado e da Administração Pública 2022-2025.

**Aprovação do Acordo Comercial entre o Governo da República de Cabo Verde e o Governo do Reino de Marrocos**

O Decreto-lei nº9/2022, publicado na I Série do Boletim Oficial nº52 de 30 de Maio de 2022, aprova o Acordo Comercial entre o Governo da República de Cabo Verde e o Governo do Reino de Marrocos.

**Aprovação do Acordo de Cooperação de Turismo entre o Governo da República de CV e o Governo do Reino de Marrocos**

O Decreto-lei nº9/2022, publicado na I Série do Boletim Oficial nº52 de 30 de Maio de 2022, aprova o Acordo Cooperação de Turismo entre o Governo da República de Cabo Verde e o Governo do Reino de Marrocos.

**Aprovação final do Plano de Ordenamento da ZDTI de Santa Maria Oeste**

A Portaria nº23/2022, publicada na I Série do Boletim Oficial nº53 de 31 de Maio de 2022, faz a aprovação final do Plano de Ordenamento da ZDTI de Santa Maria Oeste.

**Atualização dos preços dos produtos petrolíferos para o mês de Junho**

A Deliberação nº15/CA/2022, publicada na II Série do Boletim Oficial nº88 de 31 de Maio de 2022, atualiza os preços dos produtos petrolíferos para o mês de Junho.

2. Queira V. Exa. também anotar o fundamental das obrigações empresariais para o próximo mês de Junho de 2022, constantes do quadro seguinte:

ENTIDADE	DATA	DESCRIÇÃO
Repartição de Finanças do Concelho	01-15	Pagamento do IRPS retido na fonte referente ao mês anterior
INPS-Instituto Nacional de Previdência Social	01-15	Pagamento das Contribuições para o INPS referente mês anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01-30	Entrega de declaração mensal Modelo 106 e pagamento do IVA-Regime normal
Direção Geral de Turismo	01-30	Envio das Informações trimestrais relacionadas com o exercício da atividade turística
Companhia de Seguros Garantia, SA ou IMPAR,SA	01-30	Pagamento do prémio do seguro SOAT e de outros prémios de seguro vencidos no mês

3. Alertamos V. Exa. para outras obrigações, de prazo variável, que poderá estar sujeito, conforme quadro seguinte:

ENTIDADE	DESCRIÇÃO
<b>Câmara Municipal</b> Taxa de renovação do alvará de licença comercial retalhista Taxa de letreiros e de publicidade	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal
<b>Electra, Câmara Municipal ou Águas de Santiago</b> Taxas de esgoto e de recolha de lixo	Paga anualmente, devendo informar-se junto Electra, Câmara Municipal ou Águas Santiago (AdS)
<b>Câmara de Comércio</b> Taxa de Renovação do alvará de licença de importação	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial
<b>Seguros nas entidades seguradoras</b> Seguro de incêndio das instalações Seguro de equipamentos ou multirrisco profissional Seguro de viaturas Seguro de acidentes de trabalho facultativo Seguro de viagem Seguro de mercadorias em armazém Seguro de transporte de mercadoria Seguro escolar Seguro de responsabilidade civil profissional	Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Pago antes da viagem. Pode ser apólice aberta – fatura mensal conforme viagens realizadas Pago trimestral, semestral ou anualmente podendo ser flutuante e ajust. conf. stock médio anual Pago no momento da emissão da 1ª apólice Pago trimestral, semestral ou anualmente, consoante contrato Pago trimestral, semestral ou anualmente, consoante contrato
<b>Associações profissionais-Câmaras, Associações e Ordens</b> Quota de associado	Paga mensal, trimestral, semestral ou anualmente.
<b>Senhorios e empresas de intermediação imobiliária</b> Renda das instalações ocupadas	Paga adiantado, impreterivelmente até o dia 8 do mês corrente
<b>CV Telecom, CV Multimédia, Electra ou Águas de Santiago</b> Telefone fixo, internet, água e eletricidade da rede pública	Pagos no prazo de um mês após a leitura do cons, i.e. entre 15-30 do mês seguinte

4. Eventualmente, as informações transmitidas podem não ser exaustivas, pelo que aconselhamos V. Exa. a recorrer aos Boletins Oficiais e às entidades competentes, para uma informação mais completa.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Praia, 08 de Junho de 2022

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.